ATA Nº 60/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFSM *CAMPUS* CACHOEIRA DO SUL

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, por videoconferência pela plataforma "Google Meet", através do *link: https://meet.google.com/ohk-nuue-khb* , embasada na Portaria nº 98042 de 23 de abril de 2020 do Gabinete do Reitor da UFSM, reuniu-se o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo sob a Presidência da Profa. Dra. Verônica Garcia Donoso, Coordenadora do Curso. No início dos trabalhos, primeiramente, a Profa. Verônica sugere a reorganização dos pontos de pauta: retirada do ponto de pauta 1 da ordem do dia, ou seja, a "Aprovação da Ata Nº 59 do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo". Na próxima sessão esta ata deverá ser apreciada. Na sequência, a inclusão do ponto de pauta: "Aprovação dos temas de pesquisa dos discentes matriculados em TCC I" como o primeiro ponto de pauta. Os discentes interessados neste assunto estavam presentes na sessão. Outra inclusão de ponto de pauta foi o "Preenchimento de vaga na Comissão de Validação de ACG". Por fim, foi solicitado pelos discentes aos representantes do Colegiado, a deliberação sobre a possibilidade de "retorno dos estágios presenciais". Os membros foram consultados sobre a inclusão de novos pontos de pauta. Sem manifestações, as alterações apresentadas foram efetuadas. Assim, a pauta apresentou a seguinte sequência: **1) Aprovação dos temas de pesquisa dos discentes matriculados em TCC I; 2) Retorno dos estágios presenciais; 3) Aprovação dos Estágios da disciplina CSAU4121 Estágio Profissionalizante; 4) Alterações na Norma de Estágio; 5) Seleção para Professor Substituto; 6) Preenchimento de vagas no Colegiado de Curso; 7) Preenchimento de vaga na Comissão de Validação de ACG"; 8) Planos de Ensino; 9) Informes gerais.** Em discussão a ordem de pauta. Sem manifestações. Em votação, a ordem do dia foi aprovada. No **expediente**, os seguintes membros fizeram-se presentes: Profa. Dra. Minéia Johann Scherer (Coordenadora Substituta); Profa. Dra. Ana Elisa Moraes Souto (Titular); Prof. Robison Keith Yonegura (Titular); Profa. Laline Elisângela Cenci (Titular); Prof. Dr. Olavo Avalone Neto (Titular); Profa. Dra. Bárbara Maria Giaccom Ribeiro (Titular); a discente Natallia Noronha Aenlhe Correa (Suplente), a discente Julia Heloisa Souza Lima (Suplente); e a representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Cachoeira do Sul, Elizabeth Thompsen. A Coordenadora, Profa. Dra.Verônica Garcia Donoso deu as boas-vindas a todos os presentes, desejou pleno êxito aos trabalhos realizados e iniciou a **ordem do dia**: **1) Aprovação dos temas de pesquisa dos discentes matriculados em TCC I;** a) Carolline Cecília Wild, plano de trabalho: "Centro de reabilitação e acolhimento animal: implementação de terapia assistida por animais em Cachoeira do Sul". Orientadora: Ana Teresa Cirigliano Villela, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. b) Gian Carlos Barichello, plano de trabalho: "Museu e Centro de Pesquisa em Paleontologia para o Geoparque da Quarta Colônia-RS" Orientadora: Débora Gregoletto, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. c) Janaína Redin, plano de trabalho: "Planejamento (Eco)Turístico para o município de Sobradinho – RS". Orientadora: Raquel Weiss, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. d) Julia Heloísa de Souza Lima, plano de trabalho: "Habitação de interesse social: uma proposta voltada para a demanda do movimento social de moradia no Município de São Bernardo do Campo/SP". Orientadora: Kátia Ferreira de Oliveira, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. e) Leonardo Ivo Gomes de Franceschi, plano de trabalho: "Hotel Rural: A cultura das Estâncias no Sul de Cachoeira do Sul". Orientador: Samuel Silva de Brito, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. f) Leonardo E. da Silva Peres, plano de trabalho: "Viver digno: proposta de habitação de interesse social para a população ribeirinha na cidade de Ca-

choeira do Sul". Orientador, Robison Keith Yonegura, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. g) Luana Mendes da Silva, plano de trabalho: "Habitação de interesse social em Santa Maria/RS. Uma abordagem interseccional e paramétrica.". Orientador: Kátia Ferreira de Oliveira, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. h) Manuela da Rosa Salvador, plano de trabalho: "Conjunto habitacional estudantil multifuncional – uma perspectiva do habitar coletivo após a COVID-19." Orientadora: Luiza Segabinazzi Pacheco Delongui, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. i) Pablo Dallagnol, plano de trabalho: "Fábrica da cidade: centro comunitário de artes e ofícios em Cachoeira do Sul." Orientador: Ana Teresa Cirigliano Villela, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. j) Pâmela da Silva Mello, plano de trabalho: "Requalificação da Praia dos Ingazeiros de Rio Pardo-RS: zona recreativa com arquitetura adaptável.". Orientadora: Laline Elisangela Cenci, Docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul. Após a apresentação de cada um dos temas e respectivos orientadores foi realizada a aprovação de cada um dos projetos de TCC I, pelo Colegiado. Todos os projetos foram aprovados, sem objeções. **2) Retorno dos estágios presenciais**: conforme documento recebido em 30 de outubro de 2021, com o assunto estágios curriculares e extracurriculares presenciais, os discentes solicitam a reconsideração acerca da decisão de aprovar somente estágios que ocorram de forma remota, com diversas justificativas, a saber a melhora nos índices de saúde pública, o avanço da vacinação, o necessário retorno gradual das atividades, a exemplo do retorno das atividades presenciais administrativas na UFSM e o cumprimento dos protocolos sanitários pelos estagiários seguindo as orientações do Manual de Biossegurança da UFSM. Assinam o documento 17 discentes. A Profa. Débora Gregolletto, Docente do Curso que leciona na disciplina de Estágio Profissionalizante enviou o seu posicionamento favorável à demanda dos discente, em documento encaminhado ao Colegiado. A Profa. Minéia Scherer se manifesta favorável, Prof. Olavo Avalone considera que a UFSM não autorizou o retorno geral, somente os Técnicos Administrativos retornaram em período integral e estão trabalhando de acordo os protocolos de biossegurança instituídos. Com isso, ele defende que os estágios deverão retornar somente no momento que a UFSM autorizar o retorno presencial de todos os acadêmicos e docentes. O Prof. Olavo se manifesta contra o retorno presencial dos estágios e é favorável à prorrogação do prazo de retorno presencial para que ocorra quando se der o retorno presencial da UFSM em sua totalidade. A discente Natallia Correa manifesta que há quase dois anos os alunos estão sem realizar estágios presenciais e o estudante não quer ficar sem realizar o estágio de modo prático. Ela defende que o aluno possa realizar o estágio assumindo toda a responsabilidade, seguindo a documentação nos termos que a instituição orienta. A discente Julia Heloisa pontua que a experiência com estágio remoto não é completa, sendo uma experiência de "desenhista", logo ele não cumpre a função de um estágio, pois não se tem a oportunidade de vivenciar o contato com clientes, obras, mas somente a prática do projeto em "desenho". O Prof. Olavo reitera que não há dúvidas quanto a importância de os estágios ocorrerem presencialmente, mas a realidade da pandemia ainda é existente. O Prof. Robison Yonegura pontua que se o discente é maior de idade, conhece os riscos envolvidos e assume a responsabilidade por suas escolhas, se não há problemas legais e se existe o respaldo da UFSM, ele é favorável ao pedido dos alunos. A Profa. Verônica encaminha a seguinte deliberação para votação: O Colegiado do Curso é favorável ao pedido dos discentes, conforme a solicitação do documento enviado para a discussão desta pauta. Em regime de votação, os votos foram os seguintes: Prof. Olavo Avalone, Profa. Bárbara Giaccom, Profa. Laline Cenci, Elizabeth Thompsen se opõem. Os favoráveis foram: Prof. Robison Yonegura, Profa. Minéia Scherer, Profa. Ana Elisa Souto, as Discentes Natállia Correa e Julia Heloisa. Portanto, por maioria de votos, o Colegiado se mostra favorável que o aluno possa escolher realizar os estágios do Curso de forma presencial. A Profa. Bárbara Giaccom

lembra de uma questão discutida anteriormente sobre a consulta aos orientadores se eles aprovariam voltar a orientar os estágios presenciais, se eles prefeririam não se envolver. A Profa. Verônica explica que essa consulta é realizada pela aos docentes e a orientação presencial vai ser uma escolha do docente que se manifestará a favor ou contrário. A profa. Laline Cenci e a Profa. Bárbara Giaccom informam que não realizarão orientação de estágios presenciais. Ainda, a Profa. Bárbara diz que poderá orientar estágios remotos. A Arquiteta Elizabeth Thompsen pede que as normas sanitárias sejam cumpridas rigorosamente. **3) Aprovação dos Estágios da disciplina CSAU4121 Estágio Profissionalizante;** as solicitações foram as seguintes: a) Caroline Silveira da Silva, local: Arquitectura Benedetti e Cia Ltda. em Santa Maria/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Marcos Fabrício Benedetti Pereira, Arquiteto e Urbanista. b) Laís Bernardo Laghi, local: Sturza Engenharia Eireli em Cachoeira do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Alisson Rodrigues Sturza, Engenheiro Civil. c) Ivan Soares de Almeida, Local: Martin e Peres Construtora e Incorporadora em Cachoeira do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Eduarda Garcia Comassetto, Engenheira Civil. O Colegiado solicita que a ficha de identificação seja corrigida, constando a sigla corretamente no número de registro e a formação seja descrita como Engenharia Civil. d) Alessandra Alves de Freitas, Local: Marilia Bezerra Arquitetura Ambientação e Urbanismo Ltda, em Natal/RN, Supervisor (a) no local do estágio: Aline Macatrao Pires de Holanda Araújo Cunha Lima, Arquiteta e Urbanista. e) Gustavo Streck Severo, Local: Kátia Koepp Arquitetura, Design e Interiores em Candelária/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Kátia Koepp, Arquiteta e Urbanista. f) Schayane Dias Pereira, Local: Bruna de Freitas Müller em Cachoeira do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Bruna de Freitas Müller, Arquiteta e Urbanista. g) Mariana Ferrigo Flores, Local: Renata Streit Arquitetura em Santa Cruz do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Renata Flores Streit, Arquiteta e Urbanista. h) Tainara Bueno Seefeldt, Local: Sturza Engenharia Eireli em Cachoeira do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Alisson Rodrigues Sturza, Engenheiro Civil. i) Tales Alcarás Muradas, Local: Coralon Construtora e Incorporadora de Imóveis Ltda em Praia Grande/SP, Supervisor (a) no local do estágio: Guilherme Augusto Santos Ferreira, Engenheiro Civil. j) Bruno da Silva Mazuim, Local: Michels Incorporações Eireli em Cachoeira do Sul/RS, Supervisor (a) no local do estágio: Henrique Braga Bastos, Engenheiro Civil. Em discussão, sem manifestações. Em aprovação, os estágios foram aprovados. **4) Alterações na Norma de Estágio;** O NDE verificou a necessidade de ajustes na Norma de Estágios. Em reunião da Profa. Débora Gregoletto, com Profa. Minéia Scherer e Profa. Verônica Donoso, foram levantados os ajustes necessários na norma. As sugestões de alteração estão em vermelho na minuta da norma e dizem respeito a: Artigo 20º, "O estágio não obrigatório poderá ser desenvolvido pelo aluno a partir do segundo semestre de ingresso no curso.". Artigo 25º, "Para o Estágio Não Obrigatório, cujo convênio se dá diretamente com a concedente, o Aluno deverá preencher o Termo de Compromisso referência usado pela UFSM, e os demais documentos listados a seguir, abrindo processo eletrônico via PEN-SIE.". Artigo 26º, "Para o Estágio Não Obrigatório, cujo convênio se dá através de entidades que atuem para este fim, os documentos acima poderão ser substituídos por documentos equivalentes adotados pelas entidades. Devem conter os dados do estagiário, da concedente e da Instituição de Ensino; o plano de atividades; o relatório das atividades desenvolvidas e demais informações que se façam necessárias.". Artigo 27º, "O Anexo A ou documento equivalente utilizado pela entidade responsável pelo convênio, deverá ser encaminhado para aprovação no Colegiado de Curso. Somente após essa aprovação, será dado andamento ao processo para coleta das assinaturas. Parágrafo único: As assinaturas dos documentos deverão ser realizadas de forma digital, utilizando a plataforma PEN-SIE Institucional ou sistema próprio de assinatura digital da entidade responsável pelo convênio." Artigo 28º, "A finalização do Estágio Não Obrigatório se dará com o cumprimento do prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (conforme modelo de referência usado pela

UFSM ou documento equivalente adotado pela entidade de convênio) e a entrega do Termo de Realização do Estágio Não Obrigatório (ANEXO D ou documento equivalente adotado pela entidade de convênio). Parágrafo 2º, Por ocasião do desligamento anterior ao prazo estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, a Concedente deve entregar o Termo de Realização do Estágio Não Obrigatório (ANEXO D ou documento equivalente adotado pela entidade de convênio).". Artigo 29º, "Para validar o Estágio Não Obrigatório como Atividade Complementar de Graduação (ACG), o Aluno deverá entregar uma cópia do Termo de Realização do Estágio Não Obrigatório (ANEXO D ou documento equivalente adotado pela entidade de convênio)." Artigo 34º, "São atribuições dos Alunos, quando da realização de Estágio Não Obrigatório: I – Para o estágio cujo convênio se dá diretamente com a concedente, preencher e tramitar via PEN-SIE a documentação exigida.". A numeração dos artigos foi atualizada. A Profa. Bárbara Giaccom não está de acordo com a mudança do artigo 20º, ela é favorável que tanto o estágio obrigatório como o profissionalizante. Após ampla discussão, o texto do Artigo 20 foi ajustado novamente para: "Artigo 20º O Estágio não obrigatório poderá ser desenvolvido pelo aluno que tiver cursado e sido aprovado na carga horária mínima de 750 horas em disciplinas obrigatórias do curso. Em votação, a Profa. Bárbara manifesta-se contra este novo texto para o artigo 20. Os demais membros o aprovam. Na sequência, um parágrafo único foi acrescentado em complementação ao artigo 20 que diz: "É de responsabilidade do aluno anexar aos documentos de estágio o histórico escolar como forma de comprovação da carga horária mínima exigida.". Em regime de votação, o texto parágrafo único acima, sem objeções foi aprovado por unanimidade. Em regime de votação, sobre as demais alterações na norma, como acima descrito, sem objeções foram aprovadas as alterações na Norma de Estágios do Curso de Arquitetura e Urbanismo. **5) Seleção para Professor Substituto:** conforme deliberado em Colegiado anterior, a candidata aprovada no concurso de Planejamento Urbano e Regional, Talita Micheletti, foi convocada na sexta-feira dia 22 de outubro para a vaga da Profa. Letícia de Castro Gabriel, que está em afastamento para qualificação de Doutorado. A candidata informou que não poderá assumir a vaga no momento. Essa informação foi repassada por ela informalmente à Coordenação de Curso, e também à PROGEP formalmente. A Coordenação do Curso aguarda o retorno da PROGEP que questionará sobre o preenchimento desta vaga. Considerando que o semestre está em andamento e que esta vaga precisa ser preenchida por docente para assumir as disciplinas neste semestre de 2021/2, o Colegiado de Curso precisa deliberar como dar andamento a essa nova convocatória. A sugestão da Coordenação é dar continuidade ao processo seletivo de Planejamento Urbano e Regional, convocar a próxima candidata aprovada nessa seleção, Alice Rodrigues Lautert, e manter este processo seletivo para ser utilizado se preciso até a vaga ser preenchida. Sem objeções foi aprovada a deliberação acima. Essa deliberação será direcionada à Coordenadoria Acadêmica. **6) Preenchimento de vagas no Colegiado de Curso;** duas vagas de suplente do Colegiado precisam ser preenchidas em virtude dos afastamentos da Profa. Renata Venturini Zampieri e Profa. Letícia de Castro Gabriel para qualificação. A Coordenação sugere que todos os docentes do curso sejam consultados sobre o interesse do preenchimento das duas vagas existentes no Colegiado, e na próxima sessão do Colegiado será discutido sobre os interessados às vagas. A Elizabeth Thompsen pontua que não tem vaga de suplente. Ela comunica que no próximo ano ela vai estar afastada em outro país. A sugestão é abrir uma consulta com o órgão regional profissional para divulgar essa vaga disponível para ser suplente da Elizabeth Thompsen. **7) Preenchimento de vaga na Comissão de Validação de ACG;** A Profa. Renata ocupava uma vaga na Comissão de ACG, mas em virtude de seu afastamento para qualificação, um novo docente, que deve ser membro do Colegiado também, precisa ser escolhido. A Profa. Minéia explica que o sistema de validação de ACG, por pelo menos mais um semestre, precisa ser preenchido manualmente pela comissão, que hoje é constituída pela Profa. Minéia e a discente Natallia Correa. No próximo Colegiado a comissão

pretende apresentar o novo calendário de validação de ACG para ser aprovado antes do início do próximo semestre, já que ACG é pré-requisito para TCC II. No mesmo e-mail que a Coordenação do Curso encaminhar sobre as vagas dos membros de Colegiado, a vaga de ACG será informada para que no próximo Colegiado sejam apresentados os interessados. **8) Planos de Ensino;** Todos os planos de ensino foram recebidos referentes ao semestre 2021/2, exceto o plano de ensino de Instalações Elétricas e Telecomunicação, que aguarda seleção de professor substituto pelo Curso de Engenharia Elétrica. Ele será aprovado numa próxima sessão, quando o docente estiver em exercício. Em deliberação, todos os planos de ensino apresentados ao Colegiado foram aprovados. **9) Informes gerais.** A coordenação de curso foi convidada para uma reunião com a Direção do Campus, Coordenadoria Acadêmica e demais coordenadores de curso na última sexta-feira, dia 22 de outubro. Nessa reunião foi informado que o campus recebeu 1 vaga para professor efetivo. O curso de Arquitetura, com o apoio do NDE e por solicitação da Coordenadoria Acadêmica, realizou um amplo relatório do Curso, distribuição de encargos do semestre e informações sobre a necessidade de preenchimento de vagas por número e área. O relatório esclarece as particularidades do curso e o PPC, da pactuação de que para o efetivo funcionamento pedagógico o curso deverá dispor de no mínimo 32 professores, sendo 26 Arquitetos e Urbanistas, 4 Engenheiros Civis e Eletricistas, 1 da área de Geomática e 1 vaga para possibilitar a oferta de DCGs. No momento o curso apresenta 27 professores exclusivos do curso, sedo 20 efetivos, 3 em afastamento para qualificação, e 7 professores substitutos (considerando a vaga a ser preenchida este semestre também). O relatório destaca a urgência em se contratar ao menos 6 professores efetivos em um curto período de tempo, onde ao menos duas teriam que ser planejadas para o ano letivo de 2022. Esse tema será debatido no Colegiado da Coordenadoria Acadêmica. A profa. Verônica também informa que o Concurso Público do Edital 069/2021 se inicia no dia 08 de novembro às 08 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniele de Oliveira Freitas, Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e pelos demais participantes à reunião. Cachoeira do Sul, três dias novembro de dois mil e vinte um.

NUP: 23081.098252/2021-46 **Prioridade:** Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
24	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_AU_CS_2021_060.pdf

Assinaturas

17/11/2021 14:25:55

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração)

31.06.01.00.0.0 - SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFSM-CS - SCURSOS-UFSM-CS

23/11/2021 17:08:21

VERONICA GARCIA DONOSO (Coordenador de Curso)

31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS

24/11/2021 14:12:10

MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

24/11/2021 18:26:46

ANA ELISA MORAES SOUTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

30/11/2021 10:04:36

ROBISON KEITH YONEGURA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

30/11/2021 10:16:50

LALINE ELISANGELA CENCI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

30/11/2021 11:10:05

OLAVO AVALONE NETO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

30/11/2021 11:23:50

BARBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

30/11/2021 14:30:39

NATALLIA NORONHA AENLHE CORREA (Aluno de Graduação)

31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

30/11/2021 19:10:18

JULIA HELOISA SOUZA LIMA (Aluno de Graduação)

31.09.01.01.0.0 - Arquitetura e Urbanismo - 1292698

01/12/2021 15:16:52

LUIZA SEGABINAZZI PACHECO DELONGUI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS

08/12/2021 08:48:34

Elizabeth Thomsen (Pessoa Física)

Usuário Externo (209.***.***-**)

NUP: 23081.098252/2021-46 **Prioridade:** Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
24	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_AU_CS_2021_060.pdf

Assinaturas

Código Verificador: 1005561

Código CRC: 46cb8bb1

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html